



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037000/2021-60

Unidade Gestora: FUFIS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021-UFS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FIRMA SERCOL SANEAMENTO & CONSTRUÇÕES LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, brasileiro, portador do RG nº **.83.369.** SSP/BA e do CPF nº **.275.055-**, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada CONTRATANTE, e a firma SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., com escritório na Rua Sônia Alves Lopes, 2772, Bairro Coroa do Meio, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.053.711/0001-50, neste ato representada por Romeu Medeiros Barbosa, CPF nº **.320.234** e RG. nº *.516.90* SSP/PE, adiante designada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente termo aditivo, **majorar o valor do Contrato nº 063/2021 - UFS**, referente à execução sob o regime de empreitada por Preço Global para a execução da obra do SISTEMA DE VIGILÂNCIA, GUARITA, CERCAMENTO, LABORATÓRIOS 03 E 04 NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO SERTÃO, localizado na Fazenda Experimental, SE-106 e SE-414, no município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos dos processos nº 23113.016626/2020-74 e 23113.037000/2021-60.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do reajuste corresponde a **R\$ 65.794,48** (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme tabelas anexas, elaboradas pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira.

2.2. O valor do replanilhamento corresponde a **R\$ 477.427,86** (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Em razão do reajuste e do replanilhamento, majora-se o valor do contrato em **R\$ 543.222,34** (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o novo valor total de **R\$ 11.650.772,07** (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e sete centavos).

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONTRATANTE

Romeu Medeiros Barbosa

SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

ANEXO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021-UFS

Tabela 1: Cálculo do Reajuste:

Nota Fiscal	Boletim de Medição	Valor Nota Fiscal	Valor a ser Reajustado	Índice		Reajuste
				Período	Valor	
74/2023	10 (Junho/2023)	356.798,60	356.798,60	Out/21 a Out/22	0,09899265	35.320,44
93/2023	11 (Julho/2023)	307.841,48	307.841,48	Out/21 a Out/22	0,09899265	30.474,04
TOTAL						65.794,48

Pedido Pela Contratada:	65.794,48
Diferença:	-

*Valor da NF 65/2022 proporcional a 25 dias, em razão da data de apresentação da proposta (07/10/2021)

**Número da NF referente ao Boletim de Medição 11 retificado, conforme verificação no processo de pagamento nº 23113.053289/2022-52

Tabela 2 : Resumo do Contrato:

Histórico do Contrato			
Termo	Objeto	Valor	Valor Total
Contrato 63/2021			10.272.854,15
1º Aditivo	Replanilhamento	563.306,45	10.836.160,60
2º Aditivo	Reajuste	64.013,24	10.900.173,84
3º Aditivo	Reajuste	148.231,75	11.048.405,59
4º Aditivo	Reajuste	59.144,14	11.107.549,73
5º Aditivo	Reajuste e Replanilhamento	543.222,34	11.650.772,07



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 08/10/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292060** e o código CRC **09052B48**.

Referência: Processo nº 23113.037000/2021-60

SEI nº 0292060